PROJETO DE INDICAÇÃO Nº295/2026

Considerando que a presente indicação decorre de reiteradas reclamações apresentadas por moradores, comerciantes e usuários da região, os quais relatam que, há décadas, o local sofre com alagamentos intensos durante os períodos chuvosos, comprometendo a mobilidade urbana, causando prejuízos materiais, dificultando o acesso de pedestres e veículos e gerando riscos à saúde e à segurança da população.

Considerando a indicação Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador que determine aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade (SEMAN), à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA) e à Defesa Civil de Salvador (CODESAL), a realização de estudos técnicos e a adoção das medidas necessárias para solucionar, de forma definitiva, os recorrentes alagamentos registrados no Largo do Papagaio, localizado na Avenida Porto dos Mastros, no bairro da Ribeira.

Nesse sentido, sugere-se a elaboração de um diagnóstico técnico da rede de drenagem existente, com a finalidade de identificar eventuais insuficiências estruturais, bem como a execução das intervenções necessárias para ampliação da capacidade de escoamento das águas pluviais. Recomenda-se, ainda, a realização de serviços de limpeza e desobstrução das galerias e dispositivos de drenagem, o redimensionamento da infraestrutura pluvial existente, a recuperação dos pontos críticos de acúmulo de água, a implantação de soluções de macrodrenagem, quando tecnicamente viáveis, e a implementação de um cronograma permanente de manutenção preventiva da área.

O Largo do Papagaio constitui importante ponto de circulação de moradores, trabalhadores, comerciantes e visitantes da Cidade Baixa, razão pela qual a persistência dos alagamentos impacta diretamente a qualidade de vida da população, a atividade econômica local e a preservação do espaço urbano.

Diante da recorrência do problema e dos transtornos enfrentados pela comunidade há muitos anos, torna-se indispensável a adoção de medidas estruturais e permanentes por parte do Poder Executivo Municipal, visando garantir melhores condições de mobilidade, segurança, drenagem urbana e bem-estar para todos os cidadãos que utilizam a região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Salvador a adoção de medidas administrativas e a realização de drenagem urbana e requalificação da infraestrutura pluvial do Largo do Papagaio, até o final da Avenida Porto dos Mastros, Ribeira, CEP 40421-630.

Salvador, 08 de junho de 2026

Vereador Marcelo Guimarães Neto